



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000688

DECRETO Nº 9.515 DE 22 DE Novembro DE 2001

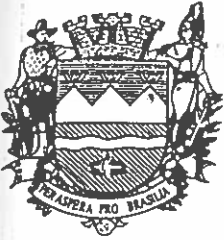
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à implantação de Melhoria do Sistema Viário, localizado à Rua Prof. Walter Thaumaturgo, fundos do prédio nº 372 da Rua do Colégio N. Senhora do Bom Conselho, Centro,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 25.836 /01

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel localizado à Av. Walter Thaumaturgo, fundos do prédio nº 372 da Rua do Colégio N. Senhora do Bom Conselho, Centro, necessário à implantação de Melhoria do Sistema Viário, a saber:

Inicia-se no ponto **A** e segue **1,60m** até o ponto **B**, confrontando com o prédio nº 370, deflete a direita e segue **7,70m** até o ponto **C**, confrontando com a Av. Prof. Walter Thaumaturgo, deflete a direita e segue **3,00m** até o ponto **D**, confrontando com o prédio nº 364, deflete a direita e segue **7,83m** até o ponto **A** inicial confrontando com a área remanescente, perfazendo no perímetro acima uma área de **17,71m²** e está cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC 1.6.008.033.001**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000689

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior está caracterizado na planta **AD 1547** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *22* de *Novembro* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *22* de *Novembro* de 2001.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA